

PORTARIA Nº 010 DE 2026

“Dispõe sobre a realização de reuniões e sessões da Câmara Municipal em local diverso de sua sede, em caráter excepcional e temporário.”

O Presidente da Câmara Municipal de Bonfim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a realização de obras de reforma nas dependências da Câmara Municipal, especialmente no plenário, que inviabilizam temporariamente sua utilização;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos trabalhos legislativos, garantindo a publicidade e o acesso da população;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada, em caráter excepcional e temporário, a realização das reuniões das comissões permanentes e das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Bonfim em local diverso de sua sede.

Art. 2º Fica estabelecido que:

I – as reuniões das Comissões de Constituição, Justiça e Legislação e de Finanças, Orçamento e tomadas de contas serão realizadas no dia 23 de março de 2026, às 18h;

II – a sessão ordinária será realizada no dia 26 de março de 2026, às 18h.





CÂMARA MUNICIPAL DE
BONFIM
EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA

Art. 3º As reuniões e sessões mencionadas ocorrerão no Salão São Vicente de Paulo, vinculado ao Conselho Central de Bonfim – Sociedade de São Vicente de Paulo, situado na Rua Padre Antônio Guilherme Pires da Costa, Centro, Bonfim/MG, CEP 35480-000.

Art. 4º A alteração de local deverá ser amplamente divulgada pelos meios oficiais da Câmara Municipal, assegurando o conhecimento público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bonfim, 20 de março de 2026.

Alex Parreiras Rodrigues
Presidente da Câmara de Bonfim



31 3576-1751



CAMARAMUNICIPALBONFIMMG@GMAIL.COM



AV. JOÃO BATISTA DE PAIVA CAMPOS, 311 B. AMINTAS SALLES - BONFIM, MG. CEP: 35480-000